

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função.

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de pediatria ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de pediatria ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;

e) Atestado de robustez física;

f) Certificado de registo criminal;

g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Clara de Sousa Macedo, chefe de serviço e directora de serviço de pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Eduardo Pereira Duarte, chefe de serviço de pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr. José António Cavaco Rodrigues, assistente graduado de pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Gomes, assistente graduada de pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr.ª Maria Isabel Carvalho Grijó Leite Monteiro, assistente hospitalar de pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

3 de Julho de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Clara Sousa Macedo*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Serviço Regional de Educação

#### Direcção Regional de Administração Educativa

##### Aviso n.º 18/2006/M

#### Listas definitivas de ordenação, de exclusão e de colocação do concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário (interno e externo) para o ano escolar de 2006-2007

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril, informam-se todos os interessados que a partir da data da publicação do presente aviso se encontram disponíveis para consulta as listas definitivas de ordenação, de exclusão e de colocação dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso acima identificado na página da Internet da Direcção Regional de Administração Educativa no seguinte endereço electrónico: [www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae).

30 de Junho de 2006. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.



## PARTE G

### HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.

#### Aviso n.º 8191/2006

Na sequência de acordo celebrado com o conselho de administração deste Hospital, Sandra Isabel Batista Brás, assistente administrativa pertencente ao quadro do mesmo, optou definitivamente pelo regime de contrato de trabalho, cessando o vínculo à função pública, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, celebrando um contrato individual de trabalho com início de vigência a partir da data da publicação daquela cessação no *Diário da República*.

10 de Julho de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Alvim*.

### HOSPITAL DE SANTA MARTA, E. P. E.

#### Deliberação n.º 1057/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 8 de Março de 2006, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento por 90 dias a Bernardino de Senna Fernandes, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Hospital de Santa Marta, E. P. E., nos termos do disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 17 de Abril de 2006.

9 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Laura Silveira*.